

**PORTARIA Nº 1130/2022**

Dispõe sobre a instalação do 4º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito, com sede em Caucaia, criado pela Resolução do Pleno do TJCE nº 01, de 3 de fevereiro de 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a criação dos Núcleos Regionais de Custódia e de Inquéritos, mediante Resolução do Pleno do TJCE nº 01, de 3 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO que a Presidência do TJCE deve adotar as providências necessárias à instalação dos Núcleo Regionais de Custódia e de Inquéritos, conforme disposto no art. 7º da referida Resolução;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o dia 30 de maio de 2022 como data para a instalação do 4º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito, com sede em Caucaia.

Parágrafo Único. A solenidade de instalação será presidida pelo(a) juiz(juíza) Titular do Núcleo, lavrando-se ata, a ser publicada no Diário de Justiça eletrônico.

Art. 2º Determinar que, após a instalação, os casos novos das varas criminais que compõem a circunscrição do 4º Núcleo Regional de Custódia passam a ser de competência exclusiva deste, conforme previsto no art. 4º da Resolução do TJCE nº 01/2022.

Art. 3º A Secretaria da Tecnologia da Informação do TJCE será responsável pela criação do 6º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito junto aos sistemas processuais e administrativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Parágrafo único. Para acesso aos sistemas, a nova unidade deverá abrir chamado junto à Central de Atendimento de Tecnologia da Informação (CATI).

Art. 4º Os acessos aos sistemas corporativos do Conselho Nacional de Justiça deverão ser solicitados à Corregedoria-Geral da Justiça por meio do e-mail acessoscgj@tjce.jus.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 20 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1131/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a instituição dos Núcleos Regionais de Custódia e de Inquéritos do interior do Estado, nos termos da Resolução do Tribunal Pleno nº 01/2022, e as disposições constantes de seu art. 4º, §2º; que prevê a transformação dos cargos de Juízes Titulares dos Juizados Auxiliares das Zonas Judiciárias;

CONSIDERANDO o disposto nos Editais nºs 30 e 31/2022 (publicados no DJe de 11/02/2022), bem como a manifestação de interesse formulada pelo Juiz de Direito da 5ª Zona Judiciária quanto à transformação de seu cargo, de modo a atender ao disposto na Resolução do Tribunal Pleno nº 01/2022, de 03 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO que na ausência de manifestações de interessados, observar-se-á a regra prevista no §5º da Resolução do Tribunal Pleno nº 01/2022, de 03 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a transformação dos cargos a seguir especificados, dos Juízes de Direito Auxiliares das Zonas Judiciárias do interior do Estado do Ceará:

MAGISTRADO	CARGO ATUAL	CARGO APÓS A TRANSFORMAÇÃO	SEDE
Antônio Vandemberg Francelino Freitas	Juiz de Direito do 4º Juizado Auxiliar da 1ª Zona Judiciária	Juiz de Direito Titular do 1º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito	Juazeiro do Norte
João Pimentel Brito	Juiz de Direito do 1º Juizado Auxiliar da 1ª Zona Judiciária	Juiz de Direito Auxiliar Privativo do 1º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito	Juazeiro do Norte
David Ribeiro de Souza Belém	Juiz de Direito do 4º Juizado Auxiliar da 5ª Zona Judiciária	Juiz de Direito Titular do 4º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito	Caucaia
José Valdecy Braga de Sousa	Juiz de Direito do 6º Juizado Auxiliar da 5ª Zona Judiciária	Juiz de Direito Auxiliar Privativo do 4º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito	Caucaia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará